



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI**

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380  
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**Portaria Normativa nº 58/2023/PC-PI**

**PORTARIA Nº 58-GDG/AN/2023**

*Constitui Comissão para condução do Concurso de Remoção destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Perito Criminal e Agente de Polícia da Polícia da Civil do Estado do Piauí.*

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, IX e XI da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/11/2020;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Comissão para conduzir os trabalhos do CONCURSO DE REMOÇÃO destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Perito Criminal e Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado do Piauí, que será **presidida pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Luccy Keiko Leal Paraiba**, conforme disposição do Art. 9º da Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior da Polícia Civil, que será composta conforme relação abaixo.

I) **DPC Ana Luíza Marques dos Reis**, secretária indicada pelo Presidente da Comissão, que será auxiliada pelo **EPC Emerson Araújo Ferreira**;

II) Perito Geral de Polícia Técnico-Científica, **Perito Médico-Legal Antônio Nunes Nunes Pereira**, tendo como secretário o **Perito Criminal Francisco Wilson Gomes Leal**;

III) Diretor de Polícia Metropolitana, **DPC Marcelo Cruz Araújo Leal**, tendo como secretário o **APC Rodrigo Ulisses Pereira**;

IV) Diretor de Polícia do Interior, **DPC Francisco Célio Campos Gonçalves Benício**, tendo como secretário o **APC Pedro Filipe Batista Lima**;

Os trabalhos da presente Comissão serão fiscalizados pelos Delegados **Francisco de Assis Carvalho Neto e Bruna Verena de Brito do Rosário Fontenele**, e pelos Agentes de Polícia **Isaac Newton Vilarinho da Silva e Albertino de Arêa Leão Costa Neto**, representando respectivamente as entidades sindicais SINDEPOL e SINPOLPI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI,  
08 de Novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Del. Luccy Keiko Leal Paraiba**

**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 08/11/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9869260** e o código CRC **65B6A953**.

Referência: Processo nº 00019.027676/2023-46

SEI nº 9869260

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380